



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 359/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003162/13-33,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (40 horas/D.E.), na área de conhecimento *Oftalmologia / Estrabismo*, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência